



DECRETO Nº 3524

de 05 de agosto de 2021

"Revoga os efeitos do Decreto nº 3.114, de 22 de abril de 2019, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º.

Em conformidade com a Resolução nº 711, de 27 de abril de 2020, expedida pelo Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Integral de Chapadão do Sul - PRODICHAP, ficam revogados os efeitos do Decreto nº 3.114, de 22 de abril de 2019.

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 27 de abril de 2020.

Chapadão do Sul - MS, 05 de agosto de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Decreto Nº 3524/2021 - 05 de agosto de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em